

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**III PREFEITANDO**

**BLOQUEIO**

De ontem até 13 de julho, algumas vias de Fazenda Rio Grande estarão bloqueadas para realização de serviços de pavimentação urbana no bairro Santa Terezinha (Lote 02), com a execução de terraplenagem, drenagem, pavimentação, implantação de calçadas e sinalização viária na Avenida Nossa Senhora Aparecida, do trecho compreendido entre a Avenida Santa Mônica e Avenida São Cristóvão/ Rua Piquiri. Com o bloqueio total desse trecho da Avenida Nossa Senhora Aparecida, o trânsito será desviado pelas vias secundárias através da Rua São Cristóvão, Rua Piquiri, Avenida Santa Mônica, Rua São Lucas e Rua São Mateus. Neste período, o acesso ao trecho em obra será liberado somente para os moradores e o comércio local. Mais informações: (41) 3608-2774 / (41) 3608-0081.

**PAVIMENTO**

Em breve, serão entregues as obras de pavimentação da Rua Geraldo Santos, no Roça Grande, em Colombo, que já estão em fase de conclusão. Para a intervenção, que faz parte do Programa de Pavimentação Comunitária, foram investidos R\$ 336.443,82 - totalizando 420,57 metros de via asfaltada, - em um trecho que se estende da Rodovia da Uva até a Rua Boanerges Mendes do Vale. Após estas obras, a rua passa a contar com galerias pluviais, paisagismo, bocas de lobo, rampas de acesso, sinalização horizontal e vertical e passeio (calçada e ciclovias compartilhadas). Assim, espera-se que o trânsito na região fique mais organizado e seguro.

**AMBULÂNCIAS**

O município de Mandirituba recebeu, no mês de maio, três novas ambulâncias para reforçar o a frota no transporte de pacientes na cidade. Com a chegada dos novos veículos, a prefeitura espera dar mais agilidade ao serviço.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018.**  
 O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, torna público que às 09 (NOVE) horas do dia 26, na JUNHO DE 2018, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
<b>PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS</b>	<b>01</b>	<b>460.000,00</b>	<b>60</b>
<b>RETROESCAVADEIRA 4X4</b>	<b>01</b>	<b>235.000,00</b>	<b>60</b>

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Francisco Valdomiro Bueno, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3226-8100 - E-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua 6, nº 1030, CEP 85.525-000, centro, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, das 08:00 às 17:30 horas. **Mariópolis, 11 de Junho de 2018.**  
 Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

**LEILÃO DE IMÓVEL**  
 Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42  
 Centro - Belo Horizonte/MG.  
**PRESENCIAL E ON-LINE**  
**1º LEILÃO: 17/07/2018 - 9:30h - 2º LEILÃO: 19/07/2018 - 9:30h**

**EDITAL DE LEILÃO**  
 Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Lote de terreno urbano nº 19 (dezenove) da quadra nº 34 (trinta e quatro), do loteamento Cidade Nova, na cidade Telmaco Borba, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para rua Monte Alegre, numa extensão de 13,90 metros, confrontando lateralmente ao lado direito com o lote nº 18 numa extensão de 33,00 metros, e ao lado esquerdo com o lote nº 20 numa extensão de 33,00 metros, e aos fundos com o lote nº 08 numa extensão de 13,90 metros, perfazendo uma área de 458,70 m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta centímetros), contendo um barracão para depósito de bebidas. Conforme AV/04, averba-se a demolição de um barracão em madeiras medindo 362,80m². Conforme AV. 05, averba-se uma construção residência e comercial em alvenaria medindo 299,10m². Conforme AV. 08, averba-se que o lote de terreno urbano nº 19 da quadra nº 34, do loteamento Cidade Nova, com uma área total de 458,70m², onde consta uma construção residencial e comercial em alvenaria medindo 299,10m², esta localizada na Rua Monte Alegre sob o nº 89. Imóvel devidamente matriculado sob nº 23.006 no Registro de Imóveis da Comarca de Telmaco Borba/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 17/07/2018 às 9:30 horas, e 2º Leilão dia 19/07/2018 às 9:30 horas. LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** GERSON CORREA, CPF nº 242.877.689-49, brasileiro, empresário e ALICE CRUZ DOS SANTOS CORREA, CPF nº 434.854.489-15, brasileira, empresária, casados em Comunhão Parcial de Bens, residentes à Rua Monte Alegre, nº 89, Centro, Telmaco Borba/PR CEP: 84.261-090. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$1.070.816,63 (um milhão, setenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, 2º leilão: **R\$387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará assistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 08 de Junho de 2018.

**www.gpleiloes.com.br** INFORMAÇÕES: **(31) 3241-4164**

**ITAIPU**  
 BINACIONAL

**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL**  
**NC 1049-18**

**Objeto:** serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de microfilmmagem da ITAIPU, nas instalações da Usina Hidrelétrica de Itaipu - ME, em Foz do Iguaçu - PR.

**Caderno de Bases e Condições:** disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

**Recebimento das Propostas:** até as 9h de 26 de junho de 2018.

**Informações:** e-mail: [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br).

Rosimeri Fauth Ramadas Martins  
 Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión  
 Superintendente Adjunto de Compras

**Inês Leme de Aquino**, Comunica que no dia 07/06/2018, teve furtado seu RG, CPF, Título de Eleitor, Cartão conta corrente e poupança CAIXA, Cartão crédito CETELEM e uma folha com todos os dados pessoais, profissionais e nº benefício INSS, n PIS. Ficando os mesmos sem efeitos legais. Registrado sob boletim de ocorrência nº 2018/660159.

A empresa **Vilara Móveis e Decoração**, solicita o comparecimento do seu funcionário Mauri Pedro Ferreira, ao seu local de trabalho situado na Rua: João Betttega, 6000 - CEP: 81.350-000 impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 061/2018 – SMS.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal da Saúde – com cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – me/epp/mei.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 25/06/2018 – 08:30 ÀS 09:20 HORAS.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 25/06/2018 – 09:25 ÀS 10:05 HORAS.

**PROPOSTAS:** deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

**EDITAL:** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: .

Informações contactar pelos fones: (41) 3350-9951, 3350-9100, 3350-9406 e 3350-99414.

Curitiba, 12 de junho de 2018.

**ANGELA KOGA LEMES**  
 Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ – SIITEP - PR**, entidade sindical de primeiro grau, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.668.588/0001-56, com sede na Avenida Cândido Abreu, 427, Conjunto 1.307, Curitiba/PR, CEP 80530-000, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA todos os associados, quites com suas obrigações**, para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 18 (dezoito) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h (dezesseite horas), em primeira convocação, se houver número legal dos mesmos, ou às 18h (dezoito horas), com qualquer número de associados, na forma estatutária, em sua sede social, estabelecida na Avenida Cândido de Abreu, 427, Conjunto 1.307, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, a fim de tratar e deliberar a seguinte Ordem do Dia: **a) Verificação, análise, discussão, votação e aprovação da Prestação de Contas**, com todas as peças e documentos que a compõe, referente ao exercício encerrado em 31.12.2017 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete), bem como previsão orçamentária para 2019 (dois mil e dezessete); **b) Demais assuntos correlatados.** Curitiba, 11 de junho de 2018.

**Sindicato das Indústrias e Empresas de Instalação, Operação e Manutenção de Redes, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações do Estado do Paraná-SIITEP/PR**  
 Biratá Higino Almeida Giacconi (Presidente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO**

Projeto de patrocínio nº 030/2018 - Objeto: **Projeto para obtenção de patrocínio para Corrida Regional da Matriz**. Abertura dia 15/06/2018 às 10h. O Edital está à disposição no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)  
 Dúvidas (041) 3350-3757.

**RODRIGO VENSKE**  
 SUPERINTENDENTE

**UTFPR**  
 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
 CAMPUS CURITIBA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**BRASIL**  
 GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018**  
**Câmpus Curitiba**

A UTFPR, Câmpus Curitiba, torna público a reabertura da realização do PREGÃO Nº 04/2018, na forma ELETRÔNICA, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de chaveiro. Nova data de abertura: 25 de junho de 2018, às 09 horas. Os interessados poderão obter o Edital através do Site WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. Mais informações pelo fone (41) 3310-4454 ou na Divisão de Compras, na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – PR.

**Sílvia Helena da Gama Monteiro**  
 Pregoeira

A **Renault do Brasil S.A.** torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP, a Licença Prévia para Ampliação do Processo de Estamparia instalada na Av. Renault, 1300, São José dos Pinhais PR.

**Bradesco**  
 Pra frente.

**EDITAL DE LEILÃO “PRESENCIAL e ON-LINE”**

**1º LEILÃO: 05/07/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 12/07/2018, ÀS 15H.**(caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP.

**Localização do imóvel: Matinhos – PR Bairro Riviera.** Rua Corbélia, 107, (Lt 244 -Qd 14-A), da planta Balneário Riviera. Casa. Área Terr. 312,00m² constr. 115,87m². Matr. 19739 do RI Local. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 05/07/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 213.829,26** e 2º Leilão: 12/07/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 118.200,00 - Paranaguá – PR Bairro Nilson Neves.** Rua dos Lírios, 55, (Lt 110 - QD 05). Conjunto Habitacional "Nilson Neves". Casa 110. Área Terr. 135,00m² constr. 23,20(RI) 95,70m²(IPTU) e 110,00m²(estimada no local). Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área constr. que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Matr. 47379 do RI Local. Ocupado.(AF). 1º Leilão: 05/07/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 185.000,00** e 2º Leilão: 12/07/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 111.000,00.** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266**

**MILAN LEILÕES**  
 LEILOEIROS OFICIAIS

**TR!**  
 tribuna

**QUER ANUNCIAR?**  
**3321-5050**

DE NOVO TCHÊ!